



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 004/2025.

Linhares-ES, 24 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminho à consideração dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial para subsídio no preço da tarifa de transporte coletivo urbano no Município de Linhares.

Relato, a seguir, as especificidades e justificativas que respaldam o presente pedido.

Este projeto tem por objetivo garantir e assegurar o equilíbrio econômico- financeiro no contrato de concessão firmado entre o Município e as Concessionárias e o princípio da modicidade da tarifa.

São estas, em síntese, as justificativas que devem ser consignadas nesta Mensagem.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência e Dignos Pares apreciarem e aprovarem esta matéria, dando-lhe a tramitação de urgência prevista na Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, reitero meus protestos de grande estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LUCAS SCARAMUSSA
Prefeito do Município de Linhares





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROJETO DE LEI N° 004, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para inclusão no Orçamento vigente, conforme as dotações especificadas no Anexo I, que integra a presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º serão provenientes da anulação da dotação orçamentária, conforme Anexo II.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações no PPA, LDO e LOA vigentes, para a inclusão das despesas previstas no artigo 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

LUCAS SCARAMUSSA
Prefeito do Município de Linhares





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
2264	Manutenção de transporte coletivo urbano			
ELEMENTO	Subvenções economicas	3.3.90.45	150000000006 – RECURSOS ORDINÁRIOS – ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 1.700.000,00

LUCAS SCARAMUSSA

Prefeito do Município de Linhares





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
2251	Manutenção de ruas, avenidas e rodovias municipais e outros entes			
ELEMENTO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS	3.3.90.39	150000000006 – RECURSOS ORDINÁRIOS – ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 1.700.000,00

LUCAS SCARAMUSSA

Prefeito do Município de Linhares

